



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Jardim Alegre, Paraná, CEP: 86860-000
Fone: (43) 3475-2590 e-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br CNPJ: 77.774.628/0001-79

Decreto Legislativo nº 04/2016

EMENTA: Julga as contas do Poder Executivo Municipal relativo ao Exercício Financeiro de 2010 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim Alegre, nos termos do art. 92, § 1º inciso II do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º. Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná referente ao Exercício Financeiro de 2010 (Processos nº 169547/11 do TCE/PR), nos exatos termos como opinado pela 1ª Câmara do TCE/PR no Acórdão de Parecer Prévio nº 4/12, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 336, do dia 02/02/2012, e com trânsito em julgado no dia 24/02/2012.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 20 de Dezembro de 2016.

GEBER ABDO ADDI
Presidente da Câmara

JORVANES REREIRA
1º Secretário

Edição: 7.763

C12

PUBLICAÇÃO LEGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Jardim Alegre, Paraná, CEP: 85860-000
Fone: (43) 3475-2590 e-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br CNPJ: 77.774.628/0001-79

Decreto Legislativo nº 04/2016

EMENTA: Julga as contas do Poder Executivo Municipal relativo ao Exercício Financeiro de 2010 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim Alegre, nos termos do art. 92, § 1º inciso II do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º. Fica APROVADA a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná referente ao Exercício Financeiro de 2010 (Processos nº 169547/11 do TCE/PR), nos exatos termos como opinado pela 1ª Câmara do TCE/PR no Acórdão de Parecer Prévio nº 4/12, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 336, do dia 02/02/2012, e com trânsito em julgado no dia 24/02/2012.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 20 de Dezembro de 2016.

GEBER ABDO ADDI
Presidente da Câmara

JORVANES PEREIRA
1º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

DECRETO Nº 3.157, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonera a partir de 13/12/2016 a Srª. CAMILA APARECIDA BERNARDELLI, portadora do RG. Nº 10.176.390-0-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 010.341.129-10, ocupante do cargo de "CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO", Embasamento Legal: Lei Municipal nº 730/2015, de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSON ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

DECRETO Nº 3.158, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonera a partir de 15/12/2016, a Srª. SUELI ALBINO MORAIS, portadora do RG. Nº 3.307.205-8-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 035.918.109-08, ocupante do cargo de "CHEFE DE DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL", Embasamento Legal: Lei Municipal nº 730/2015 de 23/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSON ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

DECRETO Nº 3.159, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: DECLARA VACÂNCIA AO CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO

QUARTA-FEIRA,
21 DE DEZEMBRO DE 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75.771.863/0001-07
Rua Silvio Bellani, 200 - fone: (0xx43) 428-1122

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

EDITAL Nº IV

O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - Estado do Paraná, no uso atribuições e atendendo aos termos da Lei Complementar Municipal nº. 0 Decretos Municipais nº. 032/2015, 070/2016 e 074/2016, TORNA PÚBLICA a divulgação, o resultado das provas de títulos do Processo Seletivo Simplificado contratação temporária e formação de cadastro de reserva para o PROFESSOR.

1. DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS

1.1. Da-se publicidade às notas dos candidatos aos cargos abaixo especificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2016, os quais vão relacionados Único deste Edital.
1.2. Possíveis impedimentos e nulidades na participação de cada candidato ainda analisados, o que poderá ocasionar a sua exclusão do Seletivo.

Processo Seletivo Simplificado 002/2016 - Relação de Candidatos Ins

CARGO: Professor

Inscrição	NOME	RG
058	Alana Fritelli Correa Geraldo	13313342-6
061	Alexandra Angélica Macondo	742024-0
027	Alex Barbosa da Silva	1259674-7
061	Alice Maria Lima Reis de Carvalho	7645437-0
018	Ana Paula Ferechelli	13605890-8
014	Andréia de Cássia Glória Thomas Luiz	4330568-9
037	Andréia Lopes Correa	7514742-2
064	Andréia Ramos da Silva Abreu	1364712-7
050	Aurea Lucia Ferraz Paulo	4261453-6
034	Bonita Aparecida do Nascimento	10472157-6
077	Bernadete das Dores Cordeiro	9058091-2
074	Camila de Matos Beral	10640147-6
023	Carla Francielli Castilho	10605028-7
016	Cristina Maciel Goes	1084921-5
008	Daniela Maria Pivozani	7147114-4
054	Daniela Kariny Aparecida da Cruz Dias	13273010-5

067	Daniela Fonseca Gomes	0577348-0
071	Daniela Patricia Cubas Arriaga Ribeiro	6273858-9
059	Daniela Letícia Vieira	9917241-0
076	Deborah Maria do Carmo Polato	12369096-2
013	Denise Moreira Nunes	8262661-1
048	Edinara Aguiar Tondora	5366144-0
021	Elaine Barbosa Romero	8979964-4
032	Elaine dos Santos Miguel	7744752-8
019	Elisara Aparecida da Silva	6179821-8
049	Elisene Fernandes da Pa	6442826-8
012	Ellen Alana Woge	13516038-3
062	Eliana Maria Mattos	3612756-2
011	Emelinda de Sousa	6379009-5
060	Evelyn Louize Zappellon	10884854-5
073	Fryma Guedes de Andrade	10157661-2
036	Giselle Cristiane Indorio Campos	8365726-0
005	Gláucia dos Santos	9414806-5
056	Graciela Adriano da Silva	9475666-4
022	Grysser Nethany Lopes Vieira	10694015-9
068	Helen Bastião de Oliveira Freitas	12402278-7
017	Inete Aparecida Fanciano Campos	6249403-4
003	Isabela Corina Pellegrini	12721265-1
058	Isamara Aparecida Rodrigues	9400671-6
057	Janete Rocha Vicente	5029779-9
075	Jessica Cristine da Silva Pereira	12687979-3
062	Jólio Matheus Miranda Varella	12408821-6
035	Joceliely Maria Pires	10884742-5
031	Juliana Santana dos Santos	12574921-6
025	Karla Karolina Zolani	13605862-0
028	Kelly Luciana Pires	9604763-3
072	Ligia Maria Francis	6263996-5
024	Lindaura Pinheiro da Silva Santos	4315934-8
051	Lucila de Oliveira Letras	10899550-5
006	Luiz Eduardo Aparecido de Assis	13870387-8
030	Luiza Heide dos Santos	4072760-4
030	Mariq Aparecida Lopes da Silva	13890237-5
069	Marcia Mayumi Kishino	7290502-4
007	Márcia Rosilene Heide dos Santos	5721679-4
064	Maria Cantarinha Miguel	3721015-3
033	Maria do Carmo Costa	12554028-7
026	Maria Regina Medeiros da Silveira	1085028-6
047	Márcia Aparecida Lopes Barros Santos	3627474-3
063	Miriam Ferreira	12968738-0
040	Mônica Emanuela Passos	17526296-3
085	Paula Ivone Evangelista	13165619-9
015	Quatin Melissa Sanches	7307238-9
029	Rayssa Carra Tosti da Silva Luiz	13617518-1
052	Régina Maria Alexander	3801810-6
043	Rosane Gomes Souza	6647094-7
042	Roseli Aparecida Maia	8118073-5
070	Rosinha de Fátima Poline	12387052-2
066	Silviana Gomes da Silva	8118691-0
039	Silvia Sabelli de Azevedo	6450699-4
044	Sueli Aparecida de Azevedo e Silva	4540435-5
009	Suelen Bruno de Sales Aze	8610215-3
038	Taila Vilas Martin	1357848-8
023	Tatiane Carolina Galdames	13301689-7
046	Tecyana Carla Gonçalves de Lima dos Santos	13302058-4
041	Thaynny Susanna Macedones Marchetti	8514763-3
065	Vivian Xavier da Silva	14268037-8
010	Vilma Aparecida de Sousa	5982142-3

2. DEBATES DISPOSIÇÕES

2.1. Do resultado das inscrições caberá pedido de reconsideração, protocolado no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação do edital a que se refere o item anterior, ou seja dia 21 e 22 de dezembro sem efeito suspensivo, nos termos do item 7.2 do Edital 1 do Processo Seletivo Simplificado 002/2016.

Marilândia do Sul, 20 de dezembro

DO PA
Lei Org
17 de
Atestado

Franci
Identida
Físicas
Infantil
período

com efeito



URR
062.1
RS25
Lorr
27.2
da 09
CARTO



Cap

CANEDO G
599.557.759-4
R\$340,00 (tr
Curitiba-PR p
28 de Dezemb
do dia 27/04
transporte re

9102/4991
1002/2011 1221 196
9102/2011
2 5102/9551 1211 188